



C.1-
Anabela
Ana Luísa
Vasco
Almeida
Borges

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 3

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, 22 C, Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETARIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

O Vogal José Carlos Lourenço faltou à reunião por motivos pessoais, tendo a mesma sido considerada justificada. -----

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou a presença de público. -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 16 a 31 de janeiro de 2017. Apresentou ainda os seguintes documentos: Resumo Diário de Tesouraria de 31 de janeiro e os Fluxos de Caixa com movimentos acumulados de 1 a 31 de janeiro de 2017, os quais acusam um saldo de 237.147,66 € -----

2.2. O Senhor Presidente informou do convite da Freguesia de Souto da Casa para as comemorações do 127º aniversário da "Tomada do Carvalho" no dia 1 de março do corrente ano, ao qual não podemos responder afirmativamente. -----

2.3. Foram propostas as datas para a realização das sessões da Assembleia de Freguesia a terem lugar durante este ano civil. -----

2.4. As iniciativas de inauguração dos parques realizam-se a 11 de fevereiro o Parque Fitness de Vale Flores pelas 15h00 e o Parque Infantil no dia 18 de fevereiro igualmente pelas 15h00. -----

2.5. Sobre as ações reivindicativas ao poder central, decidiu-se fazer algumas telas com as reivindicações a serem expostas em vários locais da freguesia. -----

2.6. Os eleitos colocaram várias questões relacionadas com o desenvolvimento da atividade da Junta, acertaram-se datas, partilharam-se pedidos, convites e agendaram-se reuniões. -----



*Cit -
Luis
João Capelo
Chico G
A. M.
B. M.*

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os participantes na mesma. -----

3.2. Presente a única proposta ao convite endereçado ao Teatro Extremo Companhia de Teatro Itinerante – Associação Cultural para o “Plano de Desenvolvimento e Divulgação do Teatro na Freguesia”; Considerando que a empresa apresentou a sua declaração Modelo I devidamente preenchida e dentro do prazo estabelecido juntamente com a proposta; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artº 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensado a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-me propor: A adjudicação do Plano de Desenvolvimento e Divulgação do Teatro na Freguesia pelo valor de dez mil euros mais IVA à taxa legal em vigor ao Teatro Extremo Companhia de Teatro Itinerante – Associação Cultural. Aprovação da minuta de contrato cf. doc. anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que a Junta de Freguesia em finais de 2016 adquiriu uma viatura ligeira de passageiros; Considerando que neste momento possuiu uma frota automóvel com 4 viaturas ligeiras de passageiro; Considerando que para as necessidades do serviço não são necessárias tantas viaturas; Considerando que a viatura Fiat Pálio é de 1999, tendo neste momento mais de 17 anos de vida útil; Propõe-se: Ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 16º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro alienar a viatura Fiat Pálio, matrícula 16-53-OJ de 29-11-1999 em hasta pública com uma base de licitação de 500,00 €. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que a empresa Servintegra solicitou a prorrogação da obra de remodelação do auditório e cozinha das instalações da Junta, até ao dia 16 de fevereiro do corrente ano devido a algumas alterações e indefinições que foram surgindo no decorrer dos trabalhos; Considerando o parecer positivo do fiscal da obra para prorrogação do prazo; Considerando que ao abrigo do nº 3 do artº 373 do CCP compete ao dono da obra autorizar a prorrogação do prazo; Assim, face ao exposto permitam-me propor: Aceitar a prorrogação de prazo da obra proposta pela empresa Servintegra até ao dia 16 de fevereiro do corrente ano. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que as Escolas Básicas Maria Rosa Colaço e Chegadinho solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia na deslocação de turmas do 4º ano a Almada, para visitarem a exposição Multimédia “Morto-Vivo”; Considerando que as duas escolas do 1º ciclo pertencem ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área da educação e apoia as atividades desenvolvidas pelas escolas do 1º ciclo da área da freguesia; Consideraram que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Ao abrigo das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões um apoio financeiro no valor total de 181,00 € para a deslocação dos alunos das Escolas Maria Rosa Colaço e Chegadinho a Almada para visitarem a exposição multimédia “Morto-Vivo”: EB Maria Rosa Colaço – 121,00 € e EB Chegadinho – 60,00 €.

